



MUNICIPIO DE ESTARREJA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO Nº 6/24

PROCESSO N.º 84/23

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o **Alvará de Autorização de Utilização n.º 6/24** em nome de **JOSÉ HENRIQUE SILVA DIONISIO**, contribuinte n.º 184300940, que titula a aprovação da autorização de utilização de edifício, **sito na Avenida António Joaquim Resende, n.º 55**, da freguesia de Pardilho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estarreja, sob o n.º 952/19910807 e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 2152, da respetiva freguesia.

A utilização foi aprovada por despacho do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, datado de 17/01/2024, e respeita o disposto no PDM e RGEU.

O Técnico responsável pela direção técnica da obra foi ANTÓNIO TAVARES LAMEGO, inscrito na ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 8529.

Os autores dos projetos foram:

Projeto de Arquitetura: ANTÓNIO TAVARES LAMEGO;
Projeto de Estabilidade: ANTÓNIO TAVARES LAMEGO;
Projeto de Redes de Águas e Esgotos: ANTÓNIO TAVARES LAMEGO.

Utilização a que foi destinado o edifício: **HABITAÇÃO**

Área de pavimento: 212,29 m²;

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual.

O Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Territorial,
(por delegação de competências do Presidente da Câmara)

(Rui Pedro Santos Gouveia Marques Gonçalves, Eng.º)

Registado na Câmara Municipal de Estarreja, sob o n.º 135 de 29/01/2024
Estarreja, 5 de fevereiro de 2024,

A Assistente Técnica